



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## PORTARIA UENF SEI N.º 394/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/003524/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O expediente será mantido, sob responsabilidade das respectivas chefias, nos setores cujas atividades não possam ser interrompidas, em razão de exigências técnicas ou por interesse público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 29/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98970446** e o código CRC **2131DB85**.